

Nº 273/2021

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, **entre o dia 27 de dezembro de 2021 e o dia 17 de janeiro de 2022, das 08:30h às 18:00h, proceder-se-á à interdição da circulação rodoviária e pedonal, bem como, suspensão do estacionamento automóvel na zona próxima, do edifício sito na Rua Almirante Reis, 64 / Rua Dr. Eusébio Leão, 2, Barreiro, União das Freguesias de Barreiro e Lavradio.**-----

Esta ação deve-se à necessidade de **garantir a segurança da realização dos trabalhos de demolição (incluindo remoção e transporte dos resíduos)** do edifício sito na Rua Almirante Reis, 64 / Rua Dr. Eusébio Leão, 2, Barreiro, União das freguesias de Barreiro e Lavradio, *(melhor identificado nas imagens em anexo).*-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

Barreiro, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Assinado de forma digital
por FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Dados: 2021.12.21 10:42:19 Z

(Frederico Rosa)

Identificação do local da intervenção



Imagem 1 – Local de intervenção, Rua Almirante Reis, 64 / Rua Dr. Eusébio Leão, 2, Barreiro, UFBL



-  Zona de interdição de circulação rodoviária e pedonal, bem como estacionamento automóvel;
-  Edifício a demolir



Foto 1 – Edifício a demolir sito na Rua Almirante Reis, 64 / Rua Dr. Eusébio Leão, 2, Barreiro, UFBL